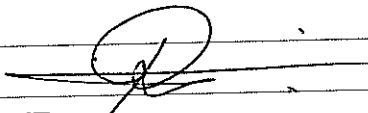
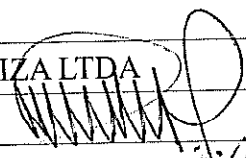
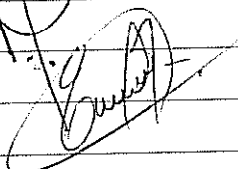
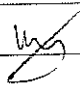




ATA

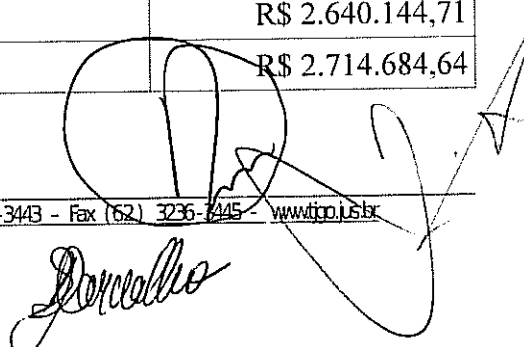
Ata de Realização licitação modalidade
Concorrência
Edital nº 123/2010
Processo nº 333342735/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (25.06.10), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 123/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, regime de execução – empreitada por preço global, que tem por objeto a construção do Fórum da Comarca de Padre Bernardo/GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA-EPP	
AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA -ME	
CONSTRUTORA CHEREM LTDA	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	
WF ENGENHARIA LTDA -EPP	
JK CONSTRUTORA LTDA-EPP	
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	
PROJECON ENGENHARIA LTDA-EPP	

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, por considerá-las em consonância com as exigências do edital, decidiu habilitar todas as empresas participantes. Diante da declaração de renúncia de todos os licitantes presentes quanto às decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação na oportunidade da abertura e análise da documentação de habilitação, passou-se à etapa de abertura dos envelopes de propostas, sendo apurados os valores abaixo relacionados:

WF ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 2.471.023,83
PROJECON ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 2.634.783,05
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA-EPP	R\$ 2.640.144,71
AMZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 2.714.684,64

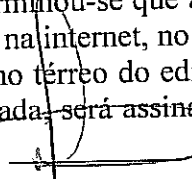




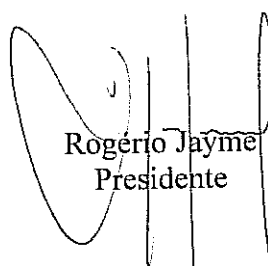
tribunal
de justiça
do estado de goiás

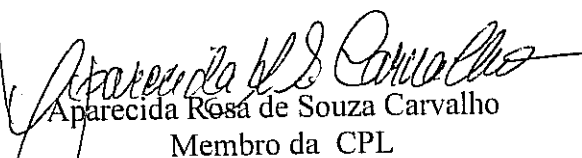
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA -ME	R\$ 2.801.599,45
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	R\$ 2.883.244,34
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 2.920.000,00
CONSTRUTORA CHEREM LTDA	R\$ 2.958.643,59
JK CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 2.960.846,57
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 2.980.016,37

Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta vencedora não apresentou, conforme solicitou no ato convocatório, a declaração ou certidão emitida pela junta comercial nos termos da Lei complementar 123/2006 (item 30 do edital), foi facultado as demais empresas que estavam na situação de empate ficto para superar a proposta vencedora. A empresa PROJECON ENGENHARIA LTDA-EPP não fez uso do benefício. A CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA-EPP, 3ª colocada optou pela utilização do benefício, ficando desde já, intimada, a apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura da presente ata, sua proposta financeira devidamente retificada e equalizada. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação notificou aos licitantes, desde já, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Rogério Jayme
Presidente


Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Membro da CPL